

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

A U T Ó G R A F O


LEI Nº 131 DE 30 DE JUNHO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada RUA MARIA VERALBA FERRAZ, a atual rua J existente no Parque da Ribeira no 2º Distrito deste Município

Art.2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 1983.

  
Ruy Coelho Gomes  
Prefeito Municipal